

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO I

VENTANIA, 12 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 194



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### PORTARIA Nº 013/2021

Nomeia Secretário Municipal de Administração e Planejamento, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Nomear** o Sr. **EVANDRO CARLOS GONÇALVES**, portador da cédula de identidade nº RG-7.746.885-4/PR e do CPF/MF nº 027.368.419-13, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao determinado no Inciso III do Art. 1º da Lei Municipal nº 807, de 11/08/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos oito dias de janeiro de 2021.

**JOSÉ LUIZ BITENCOURT**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 014/2021

Nomeia Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Nomear** o Sra. **ALINE DE BIASSIO**, portadora da cédula de identidade nº RG-12.541.536-9/PR e do CPF/MF nº 085.722.399-28, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao determinado no Inciso III do Art. 1º da Lei Municipal nº 807, de 11/08/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos oito dias de janeiro de 2021.

**JOSÉ LUIZ BITENCOURT**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 015/2021

Nomeia Secretário Municipal de Meio Ambiente, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, e Inciso III do Art. 2º, da Lei Municipal nº 546, de 06/06/2011, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Nomear** o Sr. **JOSÉ RICARDO BONIN**, portador da cédula de identidade nº RG-9.154.810-0/PR e do CPF/MF nº 047.152.679-77, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao determinado no Inciso III do Art. 1º da Lei Municipal nº 807, de 11/08/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos oito dias de janeiro de 2021.

**JOSÉ LUIZ BITENCOURT**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 016/2021

Nomeia Diretor do Posto de Saúde Distrito Novo Barro Preto, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42 da Lei Municipal nº 432 de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

**Nomear** o Sr. **CARLO ANDRÉ BENTO**, portador da cédula de identidade nº RG-6.942.634-4/PR e do CPF/MF nº 031.269.739-22, para exercer o cargo de **DIRETOR DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO NOVO BARRO PRETO** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-2 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos oito dias de janeiro de 2021.

**JOSÉ LUIZ BITENCOURT**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 017/2021

Nomeia Diretora do Departamento de Projetos Sociais e Comunitários, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

**Nomear** a Sra. **ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade nº RG-7.706.050-1/PR e do CPF/MF nº 039.098.989-47, para exercer o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-2 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos oito dias de janeiro de 2021.

**JOSÉ LUIZ BITENCOURT**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 018/2021

Nomeia Diretora do Departamento de Agricultura e Pecuária, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

**Nomear** a Sra. **VILMARA FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº RG-12.550.132-0/PR e do CPF/MF nº 084.036.969-73, para exercer o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC2, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009.



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos oito dias de janeiro de 2021.

**JOSÉ LUIZ BITENCOURT**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 019/2021**

Nomeia Diretora de Gestão do Programa Bolsa Família, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, e Art. 4º, da Lei Municipal nº 657, de 06/11/2014, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Nomear a Sra. **ELIANA DA SILVA MAINARDES PINHEIRO**, portadora da cédula de identidade nº RG-5.922.560-0/PR e do CPF/MF nº 819.802.219-87, para exercer o cargo de **DIRETORA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-2 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos oito dias de janeiro de 2021.

**JOSÉ LUIZ BITENCOURT**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 020/2021**

Nomeia Chefe de Gabinete, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Nomear o Sr. **HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº RG-8.072.290-7/PR e do CPF/MF nº 054.968.719-05, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao determinado no Inciso III do Art. 1º da Lei Municipal nº 807, de 11/08/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos oito dias de janeiro de 2021.

**JOSÉ LUIZ BITENCOURT**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 021/2021**

Nomeia Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, e Inciso II do Art. 2º, da Lei Municipal nº 546, de 06/06/2011, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **LUIZ ELIAS MARCONDES PINHEIRO**, portador da cédula de identidade nº RG-9.351.546-3/PR e do CPF/MF nº 074.569.249-45, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão

a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao determinado no Inciso III do Art. 1º da Lei Municipal nº 807, de 11/08/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos oito dias de janeiro de 2021.

**JOSÉ LUIZ BITENCOURT**  
**Prefeito Municipal**